

# **PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

## **DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI**



**ITI**  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

**gov.br**

**Brasília (DF), dezembro de 2025**

# Plano de Transformação Digital

Órgão	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI		Vigência
Vinculado(s)	Não se aplica		DEZ/2025 a DEZ/2027
Signatários	<b>Diretor Presidente do ITI - Enylson Flávio Martinez Camolesi</b> <b>Secretário-Executivo do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SE/MGI - Cilair Rodrigues de Abreu</b> <b>Secretário de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SGD/MGI - Rogério Souza Mascarenhas</b>		
Líder do Plano de Transformação Digital	Coordenadora-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação – Ingrid Palma Araújo		
Telefone	[REDACTED]	E-Mail	[REDACTED]
Ponto Focal	Juciara do Nascimento Cesar		
Telefone	[REDACTED]	E-Mail	[REDACTED]
Representante da Ouvidoria do órgão	Cleiton Lima de Moura		
Telefone	[REDACTED]	E-Mail	[REDACTED]
Gerente de Relacionamento – CGREP/SGD/MGI	Marcelo Moreira de Oliveira		
Telefone	[REDACTED]	E-Mail	[REDACTED]

## 1 . ESCOPO DO INSTRUMENTO

O Plano de Transformação Digital (PTD) do **Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI**, em parceria com a Secretaria de Governo Digital e a Secretaria-Executiva, ambas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), visa implementar ações relacionadas à Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) na Administração Pública Federal, conforme estabelecido no **Decreto nº 12.198**, 24 de setembro de 2024, que institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027.

A Estratégia de Governo Digital está baseada nos seguintes princípios:

- centrado no cidadão e inclusivo;
- integrado e colaborativo;
- inteligente e inovador;
- confiável e seguro;
- transparente, aberto e participativo; e
- eficiente e sustentável.

Esses princípios nortearão a transformação do governo por meio do uso de tecnologias digitais, bem como o fortalecimento de ações e políticas já em curso, buscando promover a efetividade das políticas, a qualidade dos serviços públicos, a inclusão e participação de todas as pessoas.

O Plano de Transformação Digital (PTD) é um instrumento de planejamento que, em sua essência, estabelece um conjunto de ações para que os órgãos e entidades busquem atingir os objetivos e iniciativas definidos na Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD).

## **2 - VISÃO ESTRATÉGICA DO ÓRGÃO RELACIONADA À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

### **2.1 - OBJETIVO GERAL:**

Promover a transformação digital no ITI, por meio do uso integrado de dados, sistemas e plataformas de governo digital, com o objetivo de ofertar serviços públicos digitais simples, ágeis, eficientes e seguros, alinhados às necessidades dos cidadãos e à Estratégia de Governo Digital.

### **2.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- ⇒ Ampliar e qualificar a oferta de serviços digitais do ITI, permitindo o acesso simples, seguro e padronizado aos serviços relacionados à identificação, certificação e assinatura digital;
- ⇒ Modernizar serviços digitais com foco na eficiência e na melhoria da experiência dos usuários, de modo a reduzir prazos e custos operacionais para os cidadãos;
- ⇒ Promover a interoperabilidade e a integração entre sistemas, dados e plataformas, por meio do compartilhamento seguro de informações e da melhoria da gestão de dados;
- ⇒ Estimular a inovação e o uso ético, seguro e responsável da inteligência artificial e automação, para a otimização de serviços e políticas públicas afetas ao ITI; e
- ⇒ Fortalecer o engajamento digital e a participação social, por meio do acesso facilitado às ferramentas e serviços do ITI, além da melhoria da transparência e da interação cidadã.

### **3 -EIXOS DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

O Plano de Transformação Digital conterá, no mínimo, as ações de:

- a) serviços digitais e melhoria da qualidade;
- b) unificação de canais digitais;
- c) governança e gestão de dados; e
- d) segurança e privacidade.

Cabe ao órgão propor, em seu PTD, a pactuação de entregas relacionadas a ações e serviços públicos digitais voltados aos usuários, que comporão, de forma detalhada o **Anexo de Entregas**, consignando as áreas responsáveis e as datas de previsão para o seu alcance.

A seguir temos um referencial para os Eixos e uma respectiva lista de produtos relacionados.

#### **Eixo 1 - Serviços Digitais e Melhoria da Qualidade**

As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- ✓ A ampliação do acesso a serviços públicos, oferecendo às pessoas opções de acesso digital aos serviços demandados por elas; e
- ✓ A promoção da transformação digital de modo a aumentar a qualidade dos serviços públicos e a satisfação das pessoas, por meio da simplificação, facilidade e acessibilidade, aprimorando a experiência dos usuários de serviços públicos em canais digitais.

Produto(s) relacionado(s) a este eixo:

- Revisão da descrição dos serviços
- Disponibilização em Acesso Digital
- Evolução do Serviço Digital
- Integração à ferramenta de avaliação da satisfação dos usuários
- Realização de Autodiagnóstico de Qualidade
- Implementação das recomendações do Autodiagnóstico de Qualidade
- Implantação da Experiência LabQ
- Implementação do VLIBRAS

#### **Eixo 2 - Unificação de Canais Digitais**

As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- ✓ Criar uma experiência única de navegação pelos canais digitais de governo, promovendo uma jornada agradável, simples, ágil, acessível, coerente e consistente para o usuário;
- ✓ Possibilitar que qualquer brasileiro possa acessar serviços digitais por meio da identificação digital única; e
- ✓ Simplificar os pagamentos de valores devidos à Administração Pública em decorrência da prestação de serviços específicos.

Produto(s) relacionado(s) a este eixo:

- Implementação da autenticação única para acesso aos serviços públicos;
- Implementação do Design System GOV.BR;
- Integração à plataforma oficial de pagamento do Governo Federal; e
- Migração de portais e APPs móveis institucionais para as plataformas centralizadas GOV.BR.

### **Eixo 3 – Governança e Gestão de Dados**

As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- ✓ Fomento da governança e da integração de dados nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal, possibilitando os serviços proativos;
- ✓ Ampliação da análise de dados na gestão de políticas públicas, facilitando a descoberta de dados e promovendo o reuso para a melhoria dos serviços públicos; e
- ✓ Empoderamento do cidadão na gestão de seus dados.

Produto(s) relacionado(s) a este eixo:

- Disponibilização de Base de Dados;
- Integração entre sistemas; e
- Integração às bases de dados disponível no Conecta (Catálogo de APIs Governamentais): <https://www.gov.br/conecta/catalogo/>

### **Eixo 4 – Segurança e Privacidade**

As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- ✓ Garantia de um governo digital seguro, aumentando a confiança nos serviços públicos;
- ✓ Ampliação das ações de educação nas temáticas de privacidade e segurança da informação, promovendo uma maior conscientização institucional;

- ✓ Consolidação da atuação do CISC GOV.BR no âmbito do SISP, fortalecendo a governança e a cooperação entre os órgãos para uma abordagem unificada e robusta de proteção de dados;
- ✓ Aumento do número de publicações que apoiam a implementação do *framework* do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), oferecendo diretrizes claras e práticas; e
- ✓ Visibilidade à alta administração sobre mecanismos de liderança, estratégia e controles, visando maximizar as ações do PPSI e garantir alinhamento com as melhores práticas de segurança cibernética.

Produto(s) relacionado(s) a este eixo:

- Implementações relacionadas ao PPSI.

### Projetos Especiais (facultativo)

Os Projetos Especiais buscam impulsionar a inovação e a eficácia dos serviços públicos, transformando a maneira como o governo opera e interage com os cidadãos. Esses projetos visam criar soluções governamentais mais eficientes e responsivas às necessidades da população, promovendo uma cultura de inovação contínua dentro do setor público.

Englobam iniciativas de amplo espectro, visando resolver, com apoio da transformação digital, problemas complexos que afetam ao seu público-alvo, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e aumentando a transparência e a eficiência governamental, inclusive com aplicação de tecnologias emergentes.

Tais iniciativas podem ser desenvolvidas de forma autônoma ou com o apoio de programas, como o Startup Gov.br.

## 4 . ESTRATÉGIA DE ACOMPANHAMENTO

O Plano de Transformação Digital incluirá sua estratégia de acompanhamento com a realização de **Pontos de Controle Bimestrais** entre Líder(es) do Plano de Transformação Digital do órgão e Gerente de Relacionamento da SGD/MGI e pontos focais das vinculadas (quando houver).

A periodicidade das reuniões de acompanhamento pode sofrer ajustes conforme andamento e cronograma do Plano de Transformação Digital.

## 5 . GESTÃO DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Opção de tratamento	Ações de Tratamento
Alteração na política pública ou regra de negócio	Pouco Provável	Médio	Mitigar	6, 7, 11
Não conformidade com a LGPD	Pouco Provável	Muito Alto	Mitigar	7, 12, 13, 18

Requisitos/demandas de desenvolvimento e manutenção de software mal definidos e/ou insuficientes.	Pouco Provável	Muito Alto	Mitigar	1, 2, 14
Baixa disponibilidade dos gestores negociais para atuação na transformação digital	Provável	Alto	Mitigar	1, 2, 3, 9, 10
Baixa priorização do PTD pela alta administração	Pouco Provável	Muito Alto	Mitigar	1, 3, 9, 11
Baixo comprometimento das áreas de negócio com as ações pactuadas	Provável	Médio	Mitigar	1, 2, 3, 9
Atrasos nos cronogramas pactuados	Provável	Médio	Mitigar	1, 3, 5, 10, 11
Alta rotatividade das equipes envolvidas	Muito Provável	Alto	Mitigar	4, 5, 8
Falta de recursos orçamentários	Provável	Alto	Mitigar	1, 11, 15, 19
Insuficiência da infraestrutura de TI para suportar a evolução dos serviços digitais	Provável	Alto	Mitigar	16, 17, 19
Falhas na interoperabilidade e/ou incompatibilidades técnicas na integração dos serviços com ferramentas disponibilizadas pela SGD.	Pouco Provável	Médio	Mitigar	16, 17, 20
Ataques cibernéticos contra sistemas do ITI	Muito Provável	Muito Alto	Mitigar	18, 19
Resistência cultural à transformação digital	Provável	Médio	Mitigar	2, 3, 9, 10, 11
Baixa acessibilidade dos serviços digitais	Pouco Provável	Alto	Mitigar	15, 16, 17
Perda de confiança das partes interessadas	Pouco Provável	Muito Alto	Mitigar	1, 3, 9, 11, 18

**A avaliação dos riscos neste Plano é realizada com base em duas escalas principais:**

**1. Probabilidade (define a chance de um risco se concretizar):**

- a) Raro: a ocorrência do risco demanda eventos extraordinários.
- b) Pouco Provável: pode ocorrer em situações incomuns.
- c) Provável: existe uma possibilidade considerável de ocorrência.
- d) Muito Provável: o risco tende a ocorrer frequentemente.
- e) Praticamente Certo: a ocorrência do risco é quase inevitável.

**2. Impacto – Mede a severidade das consequências caso o risco ocorra:**

- a) Muito baixo: impacto insignificante, sem efeito relevante.
- b) Baixo: pequeno impacto nas operações, sem grandes prejuízos.
- c) Médio: pode afetar algumas áreas, mas sem comprometer o projeto.
- d) Alto: impacto significativo nas entregas e operações do PTD.
- e) Muito Alto: pode comprometer completamente os objetivos do PTD.

Uma vez avaliados, os riscos passam por uma estratégia de tratamento, conforme sua criticidade e contexto.

As Opções de Tratamento de Risco incluem:

- a) Mitigar: redução da probabilidade ou do impacto em relação ao risco.
- b) Eliminar: modificação do escopo ou da abordagem do Plano para remover o risco.
- c) Transferir: compartilhar o risco com terceiros, por meio de contratos ou seguros.
- d) Aceitar: não tomar ações específicas, quando o impacto é baixo ou o custo os benefícios.

Ações de tratamento do risco:

1. Governança bem definida, com alinhamento estratégico, tático e operacional.
2. Sensibilização das áreas de negócio para a importância do PTD-ITI.
3. Reuniões periódicas de acompanhamento e reportar continuamente à alta administração.
4. Prospecção de formas alternativas para a composição da força de trabalho.
5. Adoção de melhores práticas de gerenciamento de projetos registrando as etapas.
6. Alinhamento interno quanto a critérios para simplificação e priorização no rito regulatório para os serviços constantes do plano digital.
7. Alinhamento com as estratégias e planos de Governo.
8. Repactuação do Projeto com a substituição de membro da equipe.
9. Reuniões periódicas de divulgação de informações do Plano e entregas realizadas.
10. Acompanhamento quinzenal do Plano, conforme monitoramento interno.
11. Reporte periódico à alta administração para ciência, adoção de medidas e alinhamento de eventuais alterações estratégicas.
12. Fortalecimento da conformidade com a LGPD e a melhoria contínua de tratamento dos dados.
13. Estabelecimento de uma estratégia efetiva de governança de dados que reconheça o valor dos ativos de dados da organização.
14. Padronizar a abertura das demandas, adotar metodologia de acompanhamento das entregas e reforçar a fiscalização, inclusive quanto à qualificação dos profissionais e ao cumprimento dos SLAs.
15. Planejamento e digitalização de todas as etapas digitalizáveis do serviço, com uso de todas as ferramentas tecnológicas disponíveis para maior eficiência no atendimento às demandas dos usuários.
16. Manutenção dos canais de prestação existentes como pressuposto da oferta dos serviços em canal digital.
17. Planos de ação claros e bem divulgados sobre formas de oferta do serviço quando o meio digital não estiver disponível.
18. Implementação dos controles previstos nos *frameworks* do PPSI.
19. Articulação entre o Plano de Contratações Anual e o PTD-ITI, assegurando a priorização orçamentária dos investimentos necessários à transformação digital.
20. Compromisso da Secretaria de Governo Digital (SGD/MGI) como intervenienta para efetuar a prospecção de soluções alternativas.

## **6 -PAPÉIS E RESPONSABILIDADES**

### **6.1 ÓRGÃOS COMPONENTES**

#### **Órgão Proponente: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI**

- Definir diretrizes de atuação do seu PTD alinhado com suas políticas públicas, voltada para o cidadão, sempre que couber;
- Propor e submeter para pactuação o Plano de Transformação Digital e deliberar sobre recursos e riscos estruturantes;
- Observar os prazos previstos no Decreto EFGD;
- Apoiar e acompanhar a execução das entregas pactuadas no respectivo PTD;
- Indicar o Líder do Plano de Transformação Digital;
- Indicar o Ponto focal (quando houver); e
- Indicar o representante da ouvidoria (caso necessário).

#### **Secretaria-Executiva do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Público - SE/MGI**

- Garantir apoio institucional do MGI à pauta de transformação digital;
- Acompanhar (em alto nível) as entregas estratégicas aderentes aos objetivos e iniciativas da Estratégia Federal de Governo Digital;
- Aprovar o PTD do órgão; e
- Indicar um representante para a repactuação das ações constantes do Anexo de Entregas durante a vigência do PTD (caso necessário).

#### **Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SGD/MGI**

- Responsável pela promoção, pesquisa, apoio e acompanhamento de TD dos serviços voltados aos cidadãos em articulação com os Órgãos;
- Garantir a observância das diretrizes e objetivos emanados no Decreto da EFGD quando da implementação e acompanhamento do Plano de Transformação Digital;
- Aprovar o PTD do órgão;
- Estratégia de comunicação, apoio e articulação de ações transversais de transformação digital de serviços;
- Organizar e convocar os Líderes dos Planos de Transformação Digital dos órgãos para os Fóruns de Transformação Digital de serviços voltados aos cidadãos; e
- Indicar um representante para a repactuação das ações constantes do Anexo de Entregas durante a vigência do PTD (caso necessário).

Os órgãos componentes poderão:

- Convocar, se entender necessário, reunião conjunta de avaliação das ações relacionadas ao cumprimento do PTD; e
- Repactuar o PTD quando, de forma justificada, entender conveniente ou oportuno.

## **6.2 ATORES E ATRIBUIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

### **Líder do Plano de Transformação Digital**

- Elaborar e propor o Plano de Transformação Digital para pontuação entre os signatários;
- Articular as ações do PTD com o Gerente de Relacionamento da SGD e com os atores dentro do Órgão, e pelo acompanhamento do plano com SGD, Secretarias e órgãos vinculados;
- Participar das reuniões de acompanhamento e prestação de informações sobre a execução do plano de forma sistemática e regular;
- Representar o órgão de atuação nos Fóruns de transformação digital de Líderes dos Planos de Transformação Digital;
- Propor atualizações para o Anexo de Entregas, para fins de alteração, inclusão ou supressão de ações, e para reajustamento de prazos de entrega, desde que devidamente justificado e com novos prazos dentro do período de vigência do PTD; e
- Assinar a versão atualizada do Anexo de Entregas quando as alterações forem aprovadas pelos demais signatários (representantes da SGD e da SE/MGI).

### **Ponto focal (e para os casos de PTDs com órgãos vinculados)**

- Representar órgão ou entidade vinculada nas ações que são relacionadas à transformação digital; e
- Apoiar o Líder do Plano de Transformação Digital nas atividades referentes à elaboração, execução e monitoramento do PTD.

### **Ouvidoria dos órgãos proponentes (RECOMENDÁVEL)**

- Zelar pelo conteúdo dos serviços do órgão no portal único gov.br.

### **Gerente de Relacionamento – CGREP/SGD/MGI**

- Orientar os órgãos sobre as ações relacionadas à transformação digital;
- Fazer a articulação entre o Órgão Proponente e as áreas técnicas da SGD;
- Atualizar os status das ações do Órgão junto à SGD para fins de cumprimento das metas da EFGD; e

- Agendar e conduzir as reuniões periódicas de acompanhamento.

Termos:

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI se compromete a concentrar esforços e recursos de tecnologia da informação para o cumprimento das metas estabelecidas no documento Anexo de Entregas, inclusive das que estiverem sob responsabilidade de seu(s) vinculado(s).

1. A SGD apoiará os esforços de transformação digital do órgão, por meio da oferta, mediante disponibilidade, de ferramentas, tecnologias e metodologias para acelerar a transformação digital.
2. A SGD irá acompanhar e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas.
3. Havendo variação nos recursos que se fazem necessários para a execução do Plano, por qualquer motivo, poderá haver repactuação das metas por iniciativa das partes, desde que aprovadas pelos representantes dos órgãos signatários.

Documento assinado digitalmente



ENYLSO FLÁVIO MARTINEZ CAMOLESI  
Data: 29/12/2025 16:50:14-0300  
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

**ENYLSO FLÁVIO  
MARTINEZ CAMOLESI**

Diretor-Presidente do Instituto  
Nacional de Tecnologia da  
Informação

**CILAIR RODRIGUES  
DE ABREU**

Secretário-Executivo do Ministério  
da Gestão e da Inovação em  
Serviços Públicos - SE/MGI

**ROGÉRIO SOUZA  
MASCARENHAS**

Secretário de Governo Digital da  
SGD/MGI